

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília, 10 de junho de 2014.

LEDA BANDEIRA

ANEXO I

Comitê Gestor da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral (REJE) - Composição

MEMBROS NATOS

Sabrina Ruas Lopes - Coordenadora	TSE/SGI/Cobli/Sebbl
Janete Valente Gushiken	TSE/SGI/Cobli/Sebbl
Antônio José Oliveira Silva	TSE/SGI/Cobli/Seleg
Diego Dias Alves	TSE/SGI/Cobli/Seesp

MEMBROS ELEITOS

Joelma Barbosa Santos Barros	TRE-PE
Roseli Bill	TRE-PR
Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo	TRE-RN

Designação. Servidor. Pregoeiro.

PORTARIA Nº 386 TSE

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, e, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **José Rodrigues de Araújo Neto**, matrícula nº 30900106, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos atinentes às licitações na modalidade pregão.

Parágrafo único. O mencionado servidor, quando não estiver atuando como pregoeiro, integrará a Equipe de Apoio aos Pregões.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de junho de 2014.

Leda Bandeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)